



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

*[Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name Sofia Vieira]*

**PLANO DE SITUAÇÃO NA ZONA DO ESPAÇO MARÍTIMO NACIONAL COMPREENDIDA ENTRE A LINHA DE BASE E O LIMITE EXTERIOR DA PLATAFORMA CONTINENTAL ATÉ ÀS 200 MILHAS MARÍTIMA.**

**ATA DA QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA**

Ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito pelas catorze horas e trinta minutos, teve lugar, no auditório do edifício do Campo da Barca, sito na Rua Dr. Pestana Júnior, 6, no Funchal, a quinta reunião da Comissão Consultiva que apoia e acompanha o desenvolvimento do plano de situação na zona do espaço marítimo nacional compreendida entre a linha de base e o limite exterior da plataforma continental até às 200 milhas marítimas, estabelecida pelo Despacho n.º 11494/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 201, de 14 de outubro de 2015.

A reunião foi presidida pela Dr.ª Sofia Vieira, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, e contou com a participação dos representantes das entidades mencionadas no n.º 2, do artigo 2.ª do Anexo II do Despacho n.º 11494/2015, identificados na lista de presenças que se anexa (anexo I) e constitui parte integrante desta ata.

A reunião decorreu de acordo com a ordem de trabalhos que se apresenta no Anexo II, sendo de registar o seguinte:

**1. Abertura**

A presidente da Comissão Consultiva – Madeira (CC-Madeira) deu as boas vindas aos presentes e referiu que seria a última reunião da Comissão Consultiva de acompanhamento à elaboração do Plano de Situação. A presidente procedeu à leitura da ordem de trabalhos e referiu que a reunião teria como objetivo a emissão do parecer não vinculativo por parte da CC- Madeira.

**2. Assinatura da Ata da 4.ª Reunião da CC-Madeira**

Procedeu-se à assinatura da Ata da 4.ª reunião da CC-Madeira.



Vg  
M  
Vieira  
Catherine Barros



### 3. Leitura do parecer final da Comissão Consultiva

A presidente da Comissão Consultiva procedeu à leitura da proposta de parecer final não vinculativo da Comissão Consultiva.

No parecer foi efetuado o enquadramento legislativo do Plano de Situação, tendo por base a Lei n.º 17/2014 de 10 de abril em que define a *lei de bases do ordenamento do espaço marítimo* e o Decreto – Lei n.º 38/2015 de 12 de março em que desenvolve a respetiva lei de bases.

Foi referido a composição da CC-Madeira, tendo por base o artigo 2.º, anexo II do Despacho 11494/2015 de 14 de outubro, referindo que os membros da CC-Madeira têm como finalidade apoiar e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos de elaboração do Plano de Situação na zona do espaço marítimo nacional, promovendo uma adequada concertação de interesses. Foi mencionado que a CC - Madeira tinha como finalidade, emitir também um parecer de carácter não vinculativo de acordo com o artigo 14.º e do Decreto-Lei n.º 38/2015, o qual deve atender à avaliação sobre a adequação e suficiência do conteúdo material e documental do projeto de Plano de Situação e a Avaliação da conformidade do projeto do Plano de Situação com os objetivos de ordenamento do espaço marítimo enunciados no n.º2 do artigo 4.

Na segunda parte do parecer final da Comissão Consultiva, foi referido a estrutura do Plano de Situação em que foi mencionado que o plano se encontra dividido em cinco volumes: volume I - Enquadramento, Estrutura e Dinâmica; volume II - Metodologia Geral: Espacialização de Servidões, Usos e Atividades; volume III - Espacialização das Atividades por Subdivisão; volume IV – Relatório de Caracterização e volume V -Relatório Ambiental. Para além da documentação acima referida foi também referido o acesso ao GeoPortal do PSOEM onde podiam ser consultados os usos e atividades delimitados no espaço marítimo.

De seguida, foi apresentada a apreciação geral do Plano de Situação, tendo por base os contributos que foram enviados pela CC -Madeira relativamente à avaliação dos volumes, onde foi referido que se considera adequado e suficiente o conteúdo material e documental do projeto de plano e que se encontram em conformidade com os objetivos e planos territoriais.



*Ly  
M  
Júlio  
Botelho Soares*

Na avaliação específica do Plano de Situação foi referido que, tendo por base o quadro legal sobre o ordenamento do espaço marítimo nacional e os contributos das entidades da CC - Madeira, foram integrados nos anexos do parecer final a avaliação específica relativa aos diferentes volumes que integram o projeto.

Após a leitura do parecer final da Comissão Consultiva, a presidente questionou a Comissão Consultiva se tinham algo a opor sobre o que tenha sido referido na proposta apresentada.

### 5. Apreciação pela CC-Madeira das propostas apresentadas

O **Observatório Oceânico da Madeira**, representado pelo Dr. Ricardo Araújo, questionou a equipa sobre a integração dos contributos/sugestões entregues. Questionou também relativamente à aquicultura na Baía d'Abra, isto é, se ainda se verificava a sobreposição entre a aquicultura e a área marinha protegida existente.

O **Instituto de Florestas e Conservação da Natureza**, representado pelo Dr. Paulo Oliveira, referiu que era impossível estar continuamente a serem desviados todos os usos e atividades existentes. A aquicultura existente na Baía de Abra não era das situações mais preocupantes.

A **Direção Regional de Pescas**, representada pelo Dr. Nuno Gouveia referiu que a aquicultura existe desde 1996 e que, a seu ver, uma vez que o proprietário da aquicultura não se importa de a deslocalizar, não vê qualquer problema.

### 6. Esclarecimentos

O sub-diretor dos Assuntos do Mar, o Eng.º Manuel Ara Oliveira, referiu que, sempre que possível, os contributos foram integrados tendo em conta o que foi estipulado pelos trabalhos do Plano de Situação. Relativamente à aquicultura na Baía de Abra, o proprietário da aquicultura foi chamado para que fosse possível delimitar uma área para onde fosse possível deslocalizar a aquicultura sem que exista nenhuma interferência na área marinha protegida. Foi também emitido parecer à entidade portuária, ANA –

*y*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



Vy P  
a h  
Júlio  
Pestana Júnior



Aeroportos de Portugal que tinha emitido parecer favorável a deslocalização da aquicultura.

**7. Assinatura do parecer da Comissão Consultiva da Madeira**

Sem haver mais nada a opor, procedeu-se à assinatura do parecer da Comissão Consultiva da Madeira, tendo sido aprovado por unanimidade.

**7. Encerramento**

A presidente da Comissão Consultiva agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião referindo que em breve seria disponibilizada a data da apresentação pública.

Handwritten signatures and initials on the left margin.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

**Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais**

Sofia Vieira

**Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente**

Manuel Ara Oliveira

**Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente**

Vítor Jorge

**Autoridade Marítima Nacional**

Artur Mateus Pires

**Direção Regional de Pescas**

Nuno Manuel Abreu Gouveia

**Direção Regional da Economia e Transportes**

Nuno Jesus





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

**Direção Regional do Turismo**



Énio Freitas

**Direção Regional da Cultura**



Pedro Macedo Camacho

**Direção Regional de Juventude e Desporto**



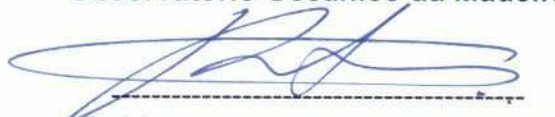
Filipa Catarina de Faria de Barros

**Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa**



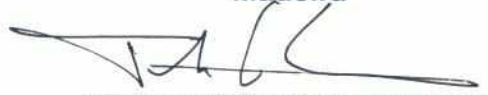
Bernardo Melvill Araújo

**Observatório Oceânico da Madeira**



Rui Ricardo Pereira Araújo Correia

**AREAM – Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma da Madeira**



José Filipe Nunes de Oliveira





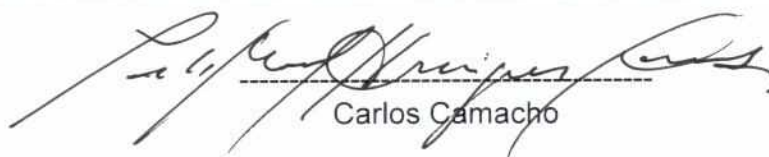
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

**IFCN - Instituto das Florestas e Conservação da Natureza**



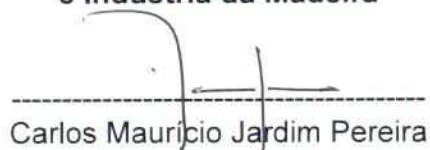
-----  
Paulo Oliveira

**APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira**



-----  
Carlos Camacho

**ACIF-CCIM – Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara do Comércio  
e Indústria da Madeira**



-----  
Carlos Maurício Jardim Pereira

